Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 38/2023

Brasília-DF, 22 de setembro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 38/2023
Brasília-DF, 22 de setembro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.673, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a remuneração de servidores e de empregados públicos do Poder Executivo Federal; e dá outras providências.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.539, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para estudar os efeitos da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sobre as praças integrantes dos Quadros Especiais das Forças Armadas.....9

PORTARIA GM-MD Nº 4.556, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios do estado do Rio Grande do Sul em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.....10

PORTARIA GM-MD Nº 4.557, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria GM-MD nº 3.795, de 11 de julho de 2022.....10

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Constituição de Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Conceito Operacional – CONOPS Conjunto Enlace Automático de Dados do Link BR2.....11

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.572, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Constituição de Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Conceito Operacional – CONOPS Conjunto do Sistema IFF MODO 4 – Nacional.....12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 346, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de representantes dos órgãos e das entidades elencados no art. 7º do Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021, para comporem o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável.....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 847, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel – contrapartida não financeira.....14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.139, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de revitalização das Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado M 109 A3, e cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Estudo de Viabilidade.....15

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.140, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 105 mm AR e cria o Grupo de Trabalho para elaboração dos elementos de definição e do Estudo de Viabilidade (EV).....17
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.141, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 155 mm AR e cria o Grupo de Trabalho para elaboração dos elementos de definição e do Estudo de Viabilidade (EV).....20

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 169, DE 18 DE JULHO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....23
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 171, DE 31 DE JULHO DE 2023
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (3º B Com GE), sediado em Porto Alegre-RS.....25
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 185, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Aprova a numeração histórica da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu João Pessoa), sediada em João Pessoas-PB.....26
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 326, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Altera a Portaria – DECEx/C Ex nº 389, de 4 de novembro de 2022, que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.....27
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 327, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.....27
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 328, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Extingue o Estágio Setorial de Capacitação em Educação 4.0.....29
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 329, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 388, 30 de dezembro de 2020, que aprova as Normas para a Avaliação da Aprendizagem – 5ª Edição (NAA – EB60-N-06.004).....30

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
PORTARIA – DEC/C Ex Nº 074, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Sul (EB50-D-01. 015).....30

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Munições Remotamente Pilotadas Categorias 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2) (EB70-D-10.023), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....31
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 325, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.218 Operações Aeromóveis, 3ª Edição, 2023, e dá outras providências.....31
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 326, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.319 Brigada de Infantaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....32

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA – DCT/C Ex Nº 052, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 (*) Republicação
Delega competência para a prática de ato administrativo.....32
PORTARIA – DCT/C Ex Nº 057, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Delega competência para a prática de ato administrativo.....33

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.494, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Torna sem efeito publicação.....33
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.496, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....34
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.529, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....34
PORTARIA GM-MD Nº 4.542, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC).....34
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.553, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....35

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 543, DE 8 DE MAIO DE 2023
Apostilamento.....36
PORTARIA – C Ex Nº 599, DE 11 DE MAIO DE 2023
Apostilamento.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.076, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.281, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de monitor no exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.285, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.287, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.288, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.289, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.290, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.291, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.292, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.294, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.295, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.297, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....41

PORTARIA – C Ex Nº 1.298, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.299, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.301, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.302, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.303, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.305, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.316, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.318, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.327, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.329, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.338, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.339, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.340, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.341, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação de militar....47

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 126, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....47
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 127, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....48
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 128, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar....48
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 129, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....48
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 130, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....49
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 131, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar....49
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 132, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....49
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 133, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....50
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 134, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....50

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 135, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.....50
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 136, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar.....51
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 137, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.....51

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 240, DE 4 DE JULHO DE 2023
Apostilamento.....51
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 313, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO.....52
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 316, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Instrução Especializada – EsIE.....52
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....52

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 378, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 379, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 380, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 381, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 382, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 383, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 384, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 385, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 386, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 388, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Insubsistência de concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 389, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 390, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 391, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....65

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.673, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a remuneração de servidores e de empregados públicos do Poder Executivo Federal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Lei altera a remuneração de servidores e de empregados públicos do Poder Executivo Federal.

NOTA: Lei publicada na íntegra no DOU nº 177, de 15 SET 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.673-de-14-de-setembro-de-2023-510082401.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.539, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para estudar os efeitos da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sobre as praças integrantes dos Quadros Especiais das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo como que consta do Processo Administrativo nº 60582.000133/2023-17, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estudar os efeitos da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sobre as praças integrantes dos Quadros Especiais das Forças Armadas.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 172, de 12 SET 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.539-de-6-de-setembro-de-2023-508843373.

PORTARIA GM-MD Nº 4.556, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios do estado do Rio Grande do Sul em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no artigo 9º, **caput**, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000239/2023-83, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico de meios das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios do estado do Rio Grande do Sul em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 172, de 12 SET 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.556-de-8-de-setembro-de-2023-508843241.

PORTARIA GM-MD Nº 4.557, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria GM-MD nº 3.795, de 11 de julho de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11-A da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, no inciso III do art. 2º da Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, no § 5º do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, no § 4º do art. 27 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60582.000225/2021-27, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 3.795, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

§ 2º Concomitantemente com o previsto no inciso I do § 1º, poderão ser adotadas medidas administrativas disciplinares para apurar as circunstâncias relacionadas ao resultado positivo em exame toxicológico, podendo o militar de carreira em serviço ativo:

I - com estabilidade assegurada, ser reformado, demitido ou licenciado, após cumpridas as formalidades legais; e

II - sem estabilidade assegurada, ser demitido ou licenciado, **ex officio**, a critério da Administração." (NR)

.....

"Art. 9º-A As medidas administrativas destinadas à prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas, no âmbito das Forças Armadas, não afastam a incidência do art. 290 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 14 SET 23 – Seção 1)

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Constituição de Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Conceito Operacional – CONOPS Conjunto Enlace Automático de Dados do Link BR2.

O VICE-CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, como Presidente do Conselho Diretor do Sistema Militar de Comando e Controle, no uso das atribuições que lhe conferem § 3º, do inciso IV, do art. 4, da Instrução Normativa EMCFA-MD nº 1, de 18 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso I, art. 1º, e no inciso I, art. 2º, da Portaria GM-MD nº 4.511, de 4 de novembro de 2021, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000337/2023-59, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Conceito Operacional – CONOPS Conjunto Enlace Automático de Dados do Link BR2:

I - atuando na supervisão dos trabalhos do GT, os seguintes representantes da Subchefia de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

Coronel (EB) LEANDRO DE VARGAS SERPA (Suplente);

II - atuando como especialistas, os seguintes representantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Tenente-Coronel ANDRÉ RICARDO ASSIS DE MATOS (Titular); e

Major FERNANDO HENRIQUE CASTELLANI (Suplente);

III - a Força líder responsável pela confecção do conceito operacional é a Força Aérea Brasileira que, em consequência, atuará no desenvolvimento do CONOPS e coordenação dos trabalhos:

.....

§ 1º Cada representante das Forças Singulares terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Os coordenadores do GT agendarão e informarão aos integrantes as reuniões do GT.

§ 1º Os integrantes dos GT de fora da guarnição de Brasília-DF participarão das reuniões por videoconferência.

§ 2º A SC-1 prestará o apoio administrativo necessário à participação de seus representantes do GT.

Art. 3º A Força líder terá o prazo de três meses para apresentar a proposta do conceito operacional, a partir da data de publicação do ato de designação dos membros do GT desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo de que trata o **caput** poderá ser renovado, uma única vez, pelo mesmo período.

Art. 4º O resultado dos trabalhos do GT de que trata o art. 4º será encaminhado aos membros do CD-SISMC[2], por meio de sua secretaria, com a finalidade de realizar avaliação antes da abordagem em reunião daquele colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 177, de 15 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-choc/emcfa-md-n-4.570-de-11-de-setembro-de-2023-509813385.

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.572, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Constituição de Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Conceito Operacional – CONOPS Conjunto do Sistema IFF MODO 4 – Nacional.

O VICE-CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, como Presidente do Conselho Diretor do Sistema Militar de Comando e Controle, no uso das atribuições que lhe conferem § 3º, do inciso IV, do art. 4, da Instrução Normativa EMCFA-MD nº 1, de 18 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso I, art. 1º, e no inciso I, art. 2º, da Portaria GM-MD nº 4.511, de 4 de novembro de 2021, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000335/2023-60, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Conceito Operacional – CONOPS Conjunto do Sistema IFF MODO 4 – Nacional:

I - atuando na supervisão dos trabalhos do GT, os seguintes representantes da Subchefia de Comando e Controle (SC-1) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

Coronel (EB) LEANDRO DE VARGAS SERPA (Suplente).

II - atuando como especialistas, os seguintes representantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Tenente-Coronel ANDRÉ RICARDO ASSIS DE MATOS (Titular); e

Major BRUNO SILVA DE CARVALHO (Suplente).

III - A Força líder responsável pela confecção do conceito operacional é da Força Aérea Brasileira, em consequência, ela atuará no desenvolvimento do CONOPS e coordenação dos trabalhos:

.....

§ 1º Cada representante das Forças Singulares terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Os coordenadores do GT agendarão e informarão aos integrantes as reuniões do GT.

§ 1º Os integrantes dos GT de fora da guarnição de Brasília-DF participarão das reuniões por videoconferência.

§ 2º A SC-1 prestará o apoio administrativo necessário à participação de seus representantes do GT.

Art. 3º A Força líder terá o prazo de três meses para apresentar a proposta do conceito operacional, a partir da data de publicação do ato de designação dos membros do GT desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo de que trata o **caput** poderá ser renovado, uma única vez, pelo mesmo período.

Art. 4º O resultado dos trabalhos do GT de que trata o art. 3º será encaminhado aos membros do CD-SISMC[2], por meio de sua secretaria, com a finalidade de realizar avaliação antes da abordagem em reunião daquele colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 177, de 15 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-choc/emcfa-md-n-4.572-de-11-de-setembro-de-2023-509797800.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 346, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de representantes dos órgãos e das entidades elencados no art. 7º do Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021, para comporem o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes dos órgãos e das entidades elencados no art. 7º do Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021, para comporem o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
...	...	...
Ministério da Defesa – MD	General de Divisão PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO	General de Brigada JACY BARBOSA JÚNIOR
...	...	...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 176, de 14 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-346-de-8-de-setembro-de-2023-509465896.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 847, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº 65325.013303/2023-70 /Gab Cmt Ex
ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel – contrapartida não financeira
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), contrapartida não financeira, de área de 539.266,40 m² (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) do imóvel cadastrado como MT 09-0227, sob a responsabilidade administrativa do 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC), localizado na rodovia BR 364 – km 202, município de Rondonópolis-MT, cuja finalidade exclusiva é estabelecer faixa de servidão para implantação de linha férrea pela empresa Rumo Logística Operadora Modal S. A., com vigência de 45 (quarenta e cinco) anos a contar da data da assinatura em 20 de setembro de 2021, e encerramento em 19 de setembro de 2066. Findo o prazo, o contrato de CDRUR poderá ser renovado caso a OUTORGADA CESSIONÁRIA ou outra empresa autorizatária comprove a vigência da autorização da exploração da ferrovia.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Oeste (CMO) e do 3º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o art. 6º, inciso XI, e o art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (com redação dada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005) bem como o art. 76, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o art. 3º, inciso V, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), 2ª Edição, 2020, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020, os art. 40 a 45 das Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovadas pela Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020; e a Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, dou o seguinte

DESPACHO

a. AUTORIZO os procedimentos administrativos para a CDRUR do imóvel de que trata o presente Despacho (MT 09-0227).

b. Ficam definidas como contrapartidas:

1) no imóvel MT 09-0154, localizado em Cuiabá-MT – construção de 1 (um) bloco com 12 (doze) apartamentos, construção de 1 (um) próprio nacional residencial (PNR), tipo casa, para oficial-general, e construção de 1 (um) PNR, tipo casa, para oficial superior;

2) no imóvel MT 09-0227, localizado em Rondonópolis-MT – adequação da rede elétrica de média tensão e baixa tensão dos pavilhões das baterias do 18º GAC; e

3) no imóvel MS 09-0174, localizado em Campo Grande-MS – construção de usina fotovoltaica.

c. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

d. Delego competência ao Comandante do 3º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

e. O EME, o CMO e o 3º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

f. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.139, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de revitalização das Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado M 109 A3, e cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Estudo de Viabilidade.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e II, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 3º, incisos I e II, e com o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos, 64535.043460/2023-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Iniciação do Projeto de Revitalização das Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado M 109 A3 (VBC OAP M109 A3), integrante do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SPrg SAC).

Art. 2º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de Estudo de Viabilidade (EV) para o Projeto de Revitalização das VBC OAP M109 A3, composto pelos seguintes militares:

I - do Estado-Maior do Exército (EME):

a) 1 (um) representante da 3ª SCh;

b) 1 (um) representante da 4ª SCh;

c) 1 (um) representante da 6ª SCh; e

d) 1 (um) representante do Escritório de Projetos do Exército (EPEx);

II - 1 (um) representante do Comando de Operações Terrestres (COTER);

III - do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

a) 1 (um) representante do DCT;

b) 1 (um) representante do Centro Tecnológico do Exército (CTEx);

c) 1 (um) representante do Centro de Avaliações do exército (CAEx); e

d) 1 (um) representante do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX);

IV - 1 (um) representante do Comando Logístico (COLOG);

V - do Comando Militar do Sul:

a) 1 (um) oficial-general da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército (AD/3) para ser o Coordenador Executivo; e

b) 1 (um) representante do Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar (PRMnt/5); e

VI - 1 (um) representante do Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex), a ser designado pelo Comando Militar do Planalto (CMP).

§ 1º Os órgãos deverão indicar nominalmente os seus representantes ao EME, bem como informar eventuais substituições que venham a ocorrer.

§ 2º Mediante proposta do Coordenador Executivo, poderá ser solicitada a participação de outros militares nas reuniões do GT.

Art. 3º O órgão responsável pela Supervisão Geral e pela aprovação do EV será o EME.

Art. 4º A coordenação executiva dos trabalhos ficará a cargo da AD/3 que estabelecerá o cronograma de atividades e o regime de trabalho da Equipe.

Art. 5º O Estudo de Viabilidade deverá ser elaborado conforme a Diretriz de Iniciação do Projeto e o Anexo "D" das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB) – 2ª Edição, 2013.

Parágrafo único. A equipe deverá elaborar o Estudo de Viabilidade e, se for o caso, propor atualizações nas documentações que possuam correlação com o tema.

Art. 6º Os órgãos deverão indicar nominalmente os seus representantes ao EME, bem como informar eventuais substituições que venham a ocorrer.

Art. 7º Os representantes designados para compor a equipe trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos órgãos.

Art. 8º As reuniões serão convocadas por meio de ofício, Documento Interno do Exército (DIEx) ou outra forma legal e realizadas no Quartel-General do Exército (QGEx).

Art. 9º As reuniões da equipe não exigirão quórum para seu funcionamento ou votação e deverão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência, conforme prescrito no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

Art. 10. O órgão encarregado de prestar o apoio administrativo é o EME por intermédio do Escritório de Projetos do Exército (EPEx).

Art. 11. Os trabalhos deverão ser finalizados em 60 (sessenta) dias a contar da data de entrada em vigor desta Portaria, com o posterior encaminhamento da documentação ao EME.

Art. 12. Após cada reunião, deverá ser elaborada uma ata e encaminhada ao Gerente do SPrg SAC, para o acompanhamento dos trabalhos e registro das decisões.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto de revitalização das Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado M 109 A3 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.140, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 105 mm AR e cria o Grupo de Trabalho para elaboração dos elementos de definição e do Estudo de Viabilidade (EV).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, e o art. 3º, inciso IX, alínea "d", do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o art. 27, **caput**, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.043479/2023-18, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 105 mm AR, integrante do Subprograma Sistema Artilharia de Campanha (SAC).

Art. 2º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos documentos previstos no Bloco 5 (cinco) da fase de Concepção, conforme as Instruções Gerais (IG) para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

Art. 3º O GT será composto pelos representantes dos seguintes órgãos participantes:

I - do Estado-Maior do Exército (EME):

a) 1 (um) representante da 3ª SCh;

b) 1 (um) representante da 4ª SCh; e

c) 1 (um) representante do Escritório de Projetos do Exército (EPEx), para representar o EME na supervisão da Concepção Integrada do Obuseiro 105 mm AR;

II - 1 (um) representante do Comando de Operações Terrestres (COTER) com experiência em doutrina, operações e revisão/elaboração das Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP) e Requisitos Operacionais (RO);

III - do Departamento de Ciência e Tecnologia:

a) 1 (um) representante do Centro Tecnológico do Exército com experiência em revisão/elaboração dos Requisitos Técnicos (RT); e

b) 1 (um) representante do Centro de Avaliações do Exército (CAEx) com experiência em revisão/elaboração do Plano de Teste e Avaliação (PT&A);

IV - 1 (um) representante do Comando Logístico (COLOG) com experiência em revisão/elaboração do Plano de Apoio Logístico Integrado (PALI);

V - do Comando Militar do Sul:

a) 1 (um) oficial-general da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército (AD/5) para ser o Coordenador Executivo; e

b) 3 (três) representantes, a cargo do Coordenador Executivo, para revisão/elaboração dos RO, dos RT e na análise técnica, mercadológica e econômica do EV.

Art. 4º O órgão responsável pela Supervisão Geral do GT e pela aprovação do EV será o EME e a Coordenação Executiva será da AD/5.

§ 1º A autoridade responsável pela Supervisão geral do GT será o Chefe do EPEx, por meio do Gerente do S Prgr SAC, e terá como atribuições:

I - orientar as atividades da Coordenação Executiva;

II - emitir diretrizes complementares para o planejamento e a execução das atividades do GT;

III - supervisionar e controlar as atividades da Coordenação Executiva; e

IV - analisar o Estudo de Viabilidade e emitir parecer ao Ch EME sobre a viabilidade.

§ 2º A autoridade responsável pela Coordenação Executiva do GT será um oficial-general da AD/5 e terá como atribuições:

I - presidir e coordenar os trabalhos do GT;

II - estabelecer o quórum da reunião e convocar os integrantes de acordo com a necessidade e especificidade do assessoramento técnico/operacional;

III - elaborar o cronograma de atividades e o regime de trabalho do GT; e

IV - providenciar a confecção do EV do Obuseiro 105 mm AR e encaminhar ao EME para aprovação.

Art. 5º Os representantes dos órgãos participantes do GT deverão ser indicados pelos respectivos Chefes, Comandantes ou Diretores e seus nomes informados ao EME, no prazo de 10 (dez) dias após a entrada em vigor da presente Diretriz, para composição inicial e sempre que houver alteração pelo órgão.

Art. 6º Os representantes designados para compor o GT trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 7º O quórum da reunião será variável e de acordo com a necessidade/especificidade do assessoramento técnico/operacional, podendo ser convidados outros participantes além dos integrantes do GT.

Parágrafo único. Não há previsão de emprego do sistema de votação.

Art. 8º O órgão encarregado por prestar o apoio administrativo será o EME/EPEx/S Prgr SAC, que descentralizará, entre outros, os valores necessários ao pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos de integrantes de outras guarnições, se for o caso.

Art. 9º As reuniões do GT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência, ou de forma presencial, em local a ser determinado pelo Coordenador Executivo, e serão convocados por meio de ofício, Documento Interno do Exército (DIEx) ou outra forma legal.

Parágrafo único. Se o assunto da reunião for de alta complexidade técnica ou envolver informações estratégicas/operacionais que possam colocar em risco a segurança nacional, a reunião deverá ser realizada de forma presencial.

Art. 10. Fica autorizada a realização de ligações técnicas entre os integrantes do GT, por meio do RITEx, do EBMail e de outros recursos de telemática sob a gestão do Exército, desde que resguardadas a segurança da informação e o respeito a sua classificação.

Art. 11. A participação dos membros do GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 12. Após cada reunião deverá ser elaborada uma ata e encaminhada ao gerente do S Prgr SAC, para o acompanhamento dos trabalhos e o registro das decisões.

Art. 13. A responsabilidade pela relatoria e revisão/aprovação/publicação dos documentos solicitados ficará distribuída conforme a seguinte relação abaixo:

I - CONDOP, relatoria, revisão, aprovação e publicação pelo COTER, ouvido o EME;

II - RO, relatoria, revisão, aprovação e publicação pelo COTER, ouvido o EME;

II - RT, relatoria, revisão, aprovação e publicação pelo DCT, ouvido o EME; e

IV - EV, relatoria e confecção a ser designada pelo Coordenador Executivo, assinado pelo Coordenador Executivo.

Paragrafo único. O Projeto Conceitual de SMEM, MAPATEC, PT&A e PALI serão aprovados e publicados em ações futuras.

Art. 14. As minutas das CONDOP, RO, RT e EV serão submetidos progressivamente ao EME, de modo a permitir a concepção integrada e preparação para a 1ª Reunião Decisória do Obuseiro 105 mm AR, nos 90 (noventa) dias, após a entrada em vigor da presente Portaria.

Parágrafo único. O prazo final da entrega da documentação acima poderá ser prorrogado por mais de uma vez, por 30 (trinta) dias, a depender da complexidade técnica/operacional ou outros assuntos que possam repercutir diretamente na decisão do GT.

Art. 15. O GT não é permanente, não haverá regimento interno e não há a necessidade de criação de subgrupos, estando sua dissolução condicionada ao término dos trabalhos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 105 mm AR encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.141, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 155 mm AR e cria o Grupo de Trabalho para elaboração dos elementos de definição e do Estudo de Viabilidade (EV).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, e o art. 3º, inciso IX, alínea "d", do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o art. 27, caput, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.043479/2023-18, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 155 mm AR, integrante do Subprograma Sistema Artilharia de Campanha (SAC).

Art. 2º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos documentos previstos no Bloco 5 (cinco) da fase de Concepção, conforme as Instruções Gerais (IG) para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

Art. 3º O GT será composto pelos representantes dos seguintes órgãos participantes:

I - do Estado-Maior do Exército (EME):

a) 1 (um) representante da 3ª SCh;

b) 1 (um) representante da 4ª SCh; e

c) 1 (um) representante do Escritório de Projetos do Exército (EPEx), para representar o EME na supervisão da Concepção Integrada do Obuseiro 155 mm AR;

II - 1 (um) representante do Comando de Operações Terrestres (COTER) com experiência em doutrina, operações e revisão/elaboração das Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP) e Requisitos Operacionais (RO);

III - do Departamento de Ciência e Tecnologia:

a) 1 (um) representante do Centro Tecnológico do Exército com experiência em revisão/elaboração dos Requisitos Técnicos (RT); e

b) 1 (um) representante do Centro de Avaliações do Exército (CAEx) com experiência em revisão/elaboração do Plano de Teste e Avaliação (PT&A);

IV - 1 (um) representante do Comando Logístico (COLOG) com experiência em revisão/elaboração do Plano de Apoio Logístico Integrado (PALI);

V - do Comando Militar do Leste:

a) 1 (um) oficial-general da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (AD/1) para ser o Coordenador Executivo; e

b) 3 (três) representantes, a cargo do Coordenador Executivo, para revisão/elaboração dos RO, dos RT e na análise técnica, mercadológica e econômica do EV.

Art. 4º O órgão responsável pela Supervisão Geral do GT e pela aprovação do EV será o Estado-Maior do Exército e a Coordenação Executiva será da AD/1.

§ 1º A autoridade responsável pela Supervisão geral do GT será o Chefe do EPEx, por meio do Gerente do S Prgr SAC, e terá como atribuições:

I - orientar as atividades da Coordenação Executiva;

II - emitir diretrizes complementares para o planejamento e a execução das atividades do GT;

III - supervisionar e controlar as atividades da Coordenação Executiva; e

IV - analisar o Estudo de Viabilidade e emitir parecer ao Ch EME sobre a viabilidade.

§ 2º A autoridade responsável pela Coordenação Executiva do GT será um oficial-general da AD/1 e terá como atribuições:

I - presidir e coordenar os trabalhos do GT;

II - estabelecer o quórum da reunião e convocar os integrantes de acordo com a necessidade e especificidade do assessoramento técnico/operacional;

III - elaborar o cronograma de atividades e o regime de trabalho do GT; e

IV - providenciar a confecção do EV do Obuseiro 155 mm AR e encaminhar ao EME para aprovação.

Art. 5º Os representantes dos órgãos participantes do GT deverão ser indicados pelos respectivos Chefes, Comandantes ou Diretores e seus nomes informados ao EME, no prazo de 10 (dez) dias após a entrada em vigor da presente Diretriz, para composição inicial e sempre que houver alteração pelo órgão.

Art. 6º Os representantes designados para compor o GT trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 7º O quórum da reunião será variável e de acordo com a necessidade/especificidade do assessoramento técnico/operacional, podendo ser convidados outros participantes além dos integrantes do GT.

Parágrafo único. Não há previsão de emprego do sistema de votação.

Art. 8º O órgão encarregado por prestar o apoio administrativo será o EME/EPEx/S Prgr SAC, que descentralizará, entre outros, os valores necessários ao pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos de integrantes de outras guarnições, se for o caso.

Art. 9º As reuniões do GT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência, ou de forma presencial, em local a ser determinado pelo Coordenador Executivo, e serão convocados por meio de ofício, Documento Interno do Exército (DIEx) ou outra forma legal.

Parágrafo único. Se o assunto da reunião for de alta complexidade técnica ou envolver informações estratégicas/operacionais que possam colocar em risco a segurança nacional, a reunião deverá ser realizada de forma presencial.

Art. 10. Fica autorizada a realização de ligações técnicas entre os integrantes do GT, por meio do RITEx, do EBMail e de outros recursos de telemática sob a gestão do Exército, desde que resguardadas a segurança da informação e o respeito a sua classificação.

Art. 11. A participação dos membros do GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 12. Após cada reunião deverá ser elaborada uma ata e encaminhada ao gerente do S Prgr SAC, para o acompanhamento dos trabalhos e o registro das decisões.

Art. 13. A responsabilidade pela relatoria e revisão/aprovação/publicação dos documentos solicitados ficará distribuída conforme a seguinte relação abaixo:

I - CONDOP, relatoria, revisão, aprovação e publicação pelo COTER, ouvido o EME;

II - RO, relatoria, revisão, aprovação e publicação pelo COTER, ouvido o EME;

III - RT, relatoria, revisão, aprovação e publicação pelo DCT, ouvido o EME; e

IV - EV, relatoria e confecção a ser designada pelo Coordenador Executivo, assinado pelo Coordenador Executivo.

Paragrafo único. O Projeto Conceitual de SMEM, MAPATEC, PT&A e PALI serão aprovados e publicados em ações futuras.

Art. 14. As minutas das CONDOP, RO, RT e EV serão submetidos progressivamente ao EME, de modo a permitir a concepção integrada e preparação para a 1ª Reunião Decisória do Obuseiro 155 mm AR, nos 90 (noventa) dias, após a entrada em vigor da presente Portaria.

Parágrafo único. O prazo final da entrega da documentação acima poderá ser prorrogado por mais de uma vez, por 30 (trinta) dias, a depender da complexidade técnica/operacional ou outros assuntos que possam repercutir diretamente na decisão do GT.

Art. 15. O GT não é permanente, não haverá regimento interno e não há a necessidade de criação de subgrupos, estando sua dissolução condicionada ao término dos trabalhos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 155 mm AR encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 169, DE 18 DE JULHO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Letra e música do 1º Sgt Cleber Lopes Polido	2023	2023	Específico de OM

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de emular virtudes militares no efetivo do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado, evocando suas missões, características e anseios como Organização Militar.

Canção do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Letra e música: 1º Sgt Cleber Lopes Polido

I

Lutamos pra manter a integridade no Nordeste,
Também contribuímos com a expansão para o Oeste.
Cumprindo desde o Império brasileiro a missão,
Honrando o compromisso de Tavares à nação.

II

Operações urbanas em socorro à sociedade,
Poder de fogo e rapidez são alvos da unidade.
Trazendo ação de choque com mais tecnologia,
A mecanização é a evolução da Infantaria.

Refrão

Nos campos de batalha somos proteção blindada,
Sincronizando ações de operação continuada.
Soldado bandeirante o amor à pátria sempre jura,
A história repercute tua glória e bravura.

Canção do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Letra e música: 1º Sgt Cleber Lopes Polido

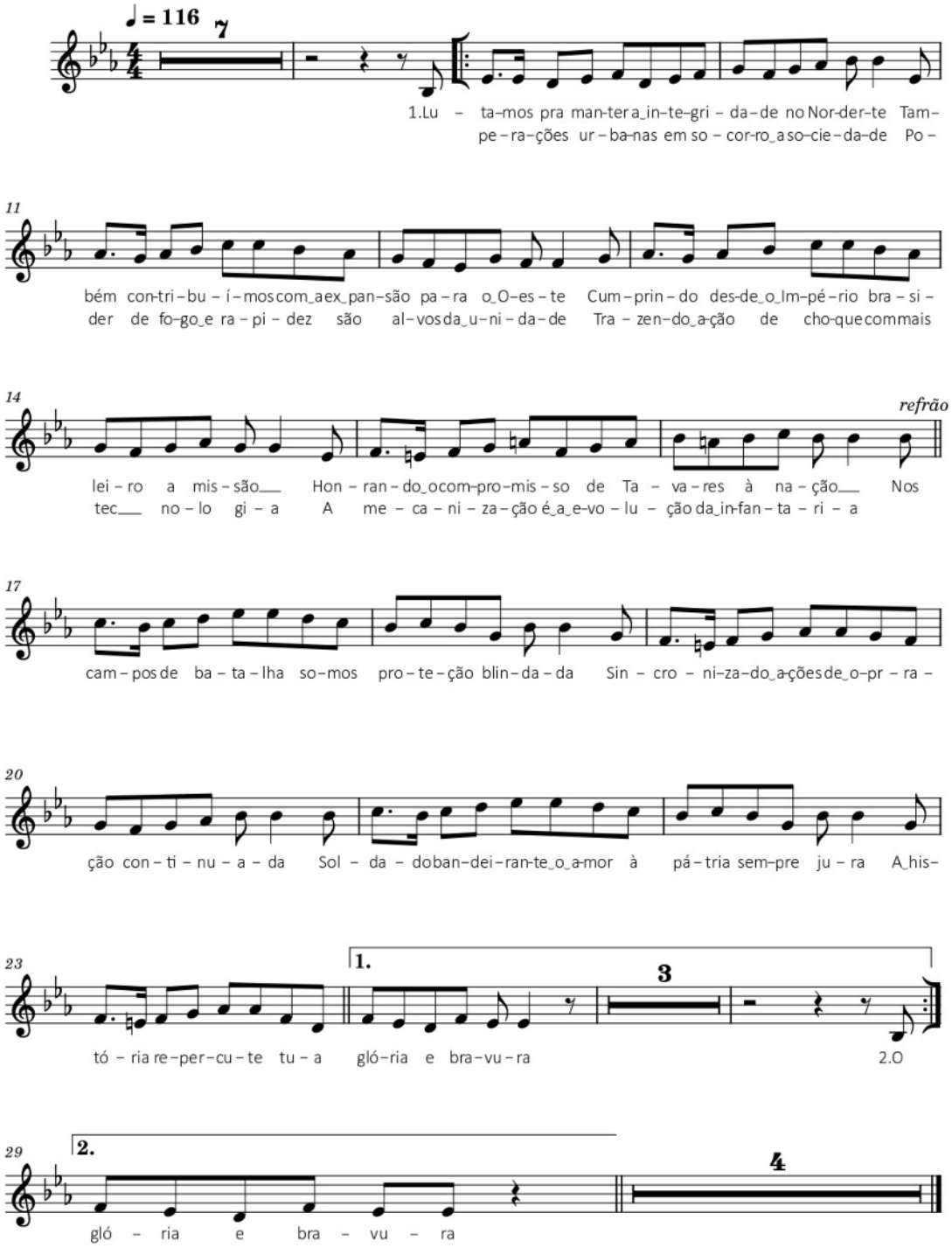

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 171, DE 31 DE JULHO DE 2023

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (3º B Com GE), sediado em Porto Alegre-RS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGINIA DO 3º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA

Distintivo Metálico

Distintivo Bordado

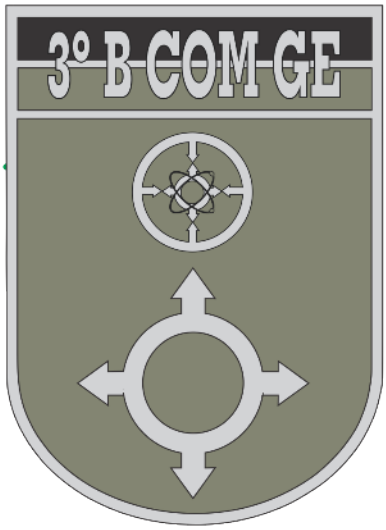

Distintivo Metálico					Distintivo Bordado				
COR	C	M	Y	K	**COR**	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0	**Verde-claro**	51	40	58	11
Branco	0	0	0	0	**Cinza-claro**	0	0	0	20
Ouro	0	20	100	30	**Cinza-claro**	0	0	0	20
Vermelho	0	100	100	0	**Preto**	0	0	0	100

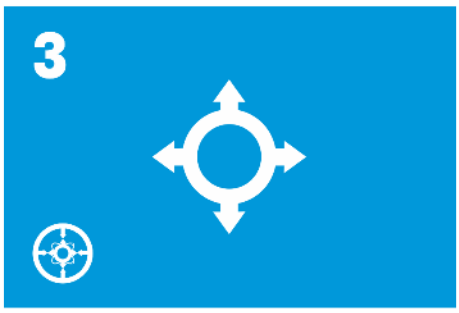

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Azul-celeste	100	20	0	10

- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.
- As figuras no Distintivo de Organização Militar (DOM) Metálico são filetadas de **ouro**.
- O Indicativo Militar no Distintivo Metálico será em **branco**, filetado de **ouro**. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em **ouro**.
- Medição do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medição do Distintivo Bordado: 58 mm X 80 mm.
- Medição da Bandeira-Insígnia (Band): 0,80 m X 1,20 m para hasteamento em mastro.
- O contorno em preto do DOM ou da Band, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- No DOM bordado, a cor padrão pode ser alterada, a critério do DECEx, para possibilitar um contraste mais adequado.

-

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 185, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a numeração histórica da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu João Pessoa), sediada em João Pessoas-PB.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a inserção da numeração histórica no cabeçalho dos documentos da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa como: (J R S da Paraíba/1908).

Art. 2º Registrar que "J R S da Paraíba/1908" é o Indicativo Militar da Junta de Revisão e Sorteio instalada na Paraíba em 1908.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 326, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria – DECEx/C Ex nº 389, de 4 de novembro de 2022, que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.054993/2023-98, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 389, de 4 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

i. Cursos e Estágio de Pós-Graduação Stricto Sensu

Excluir:

Órgão Gestor DECEx					
Curso	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ					
Mestrado Profissional em Ciências Militares, com Ênfase em Educação	20	-	3 JUL 23	17 NOV 23	2
	12	29 JAN 24	29 JAN 24	19 ABR 24	1
	31	-	22 ABR 24	22 NOV 24	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 327, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.053875/2023-62, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

h. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor CMA						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "A"		9	29 SET 23	9 OUT 23	30 NOV 23	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

.....

c. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor COTER						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP						
Meteorologista da Aviação do Exército	1ª Fase	4	-	30 OUT 23	24 NOV 23	2
	2ª Fase	A ser definido pela FAB				1, 5
Operador de Estação Aeronáutica e de Informações Aeronáuticas da Aviação do Exército	1ª Fase	4	-	30 OUT 23	24 NOV 23	2
	2ª Fase	A ser definido pela FAB				1, 5

.....

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar de:

Órgão Gestor DEC						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) – Araguari-MG						
Gerenciamento de Atividades de Construção	2º Turno	3	10 SET 23	11 SET 23	29 SET 23	1, 7

Para:

Órgão Gestor DEC						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) – Araguari-MG						
Gerenciamento de Atividades de Construção	2º Turno	3	28 AGO 23	28 AGO 23	15 SET 23	1, 7

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Excluir:

Órgão Gestor CMS					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS					
Manutenção de Chassi da VBE Soc M578	5	28 AGO 23	28 AGO 23	29 SET 23	1

LEGENDAS

1. Funcionamento por ensino presencial.

.....

7. Vagas destinadas aos cadetes da AMAN.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 328, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Extingue o Estágio Setorial de Capacitação em Educação 4.0.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; em conformidade com o inciso I do art. 42, da Portaria — EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007); e com o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e considerando o que consta nos autos do processo nº 64445.051007/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica extinto o Estágio Setorial de Capacitação em Educação 4.0.

Art. 2º Fica estabelecido que a Diretoria de Educação Técnica Militar adotará as medidas necessárias à preservação do legado de pessoal, cognitivo, documental e material do Estágio extinto.

Art. 3º Fica estabelecido que o Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias deverá adotar as providências decorrentes em sua área de atribuições.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias – DECEx/C Ex nº 216 e DECEx/C Ex nº 217, ambas de 8 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 329, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 388, 30 de dezembro de 2020, que aprova as Normas para a Avaliação da Aprendizagem – 5ª Edição (NAA – EB60-N-06.004).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; o art. 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, que aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002); e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.054227/2023-23, resolve que:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO L (QUADRO DE COMPOSIÇÃO PERCENTUAL PARA A NOTA DO ALUNO) da Portaria – DECEx/C Ex nº 388, 30 de dezembro de 2020, que aprova as Normas para a Avaliação da Aprendizagem – 5ª Edição (NAA – EB60-N-06.004), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO L
QUADRO DE COMPOSIÇÃO PERCENTUAL PARA A NOTA DO ALUNO

Formação e Aperfeiçoamento – Oficiais					
Estb Ens	Curso		Percentuais dos Conteúdos (%)		
			Conceitual, Factual e Procedimental	Atitudinal	
				Vertical	Lateral
EsPCEx	CFO	1º ano	95	5	-
...	...	...	...	...	...

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de 2 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 074, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Sul (EB50-D-01.015).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII, do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.586, de 10 de setembro de 2021, e de acordo com o que estabelecem o parágrafo único do art. 5º, o art. 6º, o inciso III do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; em prosseguimento ao estabelecido na Diretriz de Implantação do Programa Setorial Sistema de Engenharia (EB50-D-01.012), aprovada pela Portaria – DEC/C Ex nº 064, de 1º de março de 2023; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64444.003081/2023-68 resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Sul (EB50-D-01.015), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de setembro de 2023.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto Simulação para a Engenharia Sul (EB50-D-01.015), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Munições Remotamente Pilotadas Categorias 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2) (EB70-D-10.023), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Munições Remotamente Pilotadas Categorias 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2) (EB70-D-10.023), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Munições Remotamente Pilotadas Categorias 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2) (EB70-D-10.023), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 325, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.218 Operações Aeromóveis, 3ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.218 Operações Aeromóveis, 3ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.218 Operações Aeromóveis, 2ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 212, de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.218 Operações Aeromóveis, 3ª Edição, 2023 encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66), e no Painel de Manuais no portal do C Dout Ex (http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/component/content/article?id=701).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 326, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.319 Brigada de Infantaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.319 Brigada de Infantaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.319 Brigada de Infantaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023 encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66), e no Painel de Manuais no portal do C Dout Ex (http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/component/content/article?id=701).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 052, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 (*) Republicação

Delega competência para a prática de ato administrativo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria – C Ex Nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e considerando o prescrito nos art. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981; na Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023; e na Portaria nº 1.448, de 10 de setembro de 2018; resolve:

Art. 1º Fica delegada ao General de Divisão TALES EDUARDO ARECO VILLELA, Diretor de Fabricação a competência para celebrar o Anexo de Troca de Informações (**IEA**), objetivando o intercâmbio de informações e conhecimento relativos à tecnologia de sistemas terrestres; incluindo Sistemas Terrestres Autônomos/Habilitados para Autonomia atuais e futuros, Veículos de Combate, Veículos Táticos, Serviço de Combate e Veículos de Apoio, Veículos de Engenharia, Tecnologias de Projeção de Força Terrestre, Embarcações, bem como todos os subsistemas associados e tecnologia de componentes, em conformidade com os termos e condições do Acordo Mestre de Troca de Informações (**MIEA**), celebrado em 22 de março de 2017, entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Ch DCT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2023.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 057, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Delega competência para a prática de ato administrativo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e considerando o prescrito nos art. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981; na Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023; e na Portaria nº 1.448, de 10 de setembro de 2018; resolve:

Art. 1º Fica delegada ao General de Divisão ARMANDO MORADO FERREIRA, Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Departamento de Ciência e Tecnologia a competência para celebrar o Anexo de Troca de Informações (IEA), objetivando o intercâmbio de informações em temas de defesa química e biológica, abrangendo: detecção e identificação química e biológica; descontaminação e tratamento químico e biológico e tecnologias relevantes para verificação e demonstração de conformidade com a CPAQ; teste de proficiência da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ); resultados de aplicações de modelagem computacional; e segurança química e biológica e sistema de gestão da qualidade, em conformidade com os termos e condições do Acordo Mestre de Troca de Informações (MIEA), celebrado, em 22 de março de 2017, entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Ch DCT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.494, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Torna sem efeito publicação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60631.002989/2023-96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria EMCFA-MD nº 3.816, de 24 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 16 de agosto de 2023, Seção 2, página 15,referente ao Coronel (EB) R/1 PAULO CÉSAR MONTEIRO CABRITA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, designado para participação no Curso SDP – Strategy and Defense Policy (Estratégia e Política de Defesa), no William J. Perry Center, em Washington, DC, Estados Unidos da América, no período de 9 a 23 de setembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 172, de 8 SET 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.496, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60081.000164/2023-19, resolve

DISPENSAR

o Cel Art (EB) PAULO CÉSAR BESSA NEVES JÚNIOR de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 04 de agosto de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 174, de 12 SET 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.529, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo nº 60000.002781/2023-01, resolve

DESIGNAR

o General de Divisão MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar do desfile comemorativo do Dia da Independência do México, na Cidade do México, no período de 14 a 17 de setembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 173, de 11 SET 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 4.542, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e de acordo com o inciso V, do artigo 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, em conformidade com a Portaria GM-MD nº 4.965, de 22 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60631.002894/2023-72, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC) da ESG, sediada no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade semipresencial, nos períodos de 31 julho a 1º de setembro de 2023 (fase a distância) e de 11 de setembro a 10 de novembro de 2023 (fase presencial), ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel QEM	JOÃO AUGUSTO ALEXANDRIA DE BARROS	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
...	...	...
Coronel Art	CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO	Comando do Exército
Coronel QEM	LUCIENE DA SILVA DEMENICIS	Comando do Exército
Coronel QEM	MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	Comando do Exército
Tenente-Coronel QCO	NELSON DIAS EVANGELISTA	Comando do Exército
Tenente-Coronel Com	RONALD FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	Comando do Exército
Major Com	FELIPE SILVA LUCAS	Comando do Exército
Major Inf	JULIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 172, de 12 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.542-de-6-de-setembro-de-2023-508905666.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.553, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo nº 60430.000201/2023-99, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da XVIII Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

General de Brigada JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO;

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 172, de 12 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.553-de-8-de-setembro-de-2023-508902425.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 543, DE 8 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 543, de 8 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 31, de 4 de agosto de 2023, relativa à designação do 2º Sgt Inf MERIO BOECHAT GOMES FERNANDES, do 1º B F Esp, para frequentar o Curso de Ações de Comandos – **Ranger Course** (Atv PCENA V23/047), a ser realizado no Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de quatro meses...", LEIA-SE: "...duração aproximada de cinco meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 599, DE 11 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 599, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 26 de maio de 2023, relativa à designação do 1º Ten Inf MATHEUS DE SOUZA PEÇANHA DA CRUZ, do 1º BAC, para frequentar o Curso de Ações de Comandos, em prosseguimento, o Curso de Líder de Reconhecimento e Vigilância – **Ranger Course**, **following**, **Reconnaissance and Surveillance Leaders Course** (Atv PCENA V23/039), a ser realizado no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...Curso de Ações de Comandos, em prosseguimento, o Curso de Líder de Reconhecimento e Vigilância – **Ranger Course**, **following**, **Reconnaissance and Surveillance Leaders Course**...", LEIA-SE: "...Curso de Ações de Comandos – **Ranger Course**...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.076, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Cel Int ALZEIR COSTA DOS SANTOS, a partir de 12 de setembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Int HERMANDO DA SILVA PACHÊCO, do Gab Cmt Ex, a partir de 12 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.281, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng ROMULO GOMES CASALE, do 6º BEC, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Engenharia do Exército Paraguaio, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com VAGNER DA SILVA LEMOS, do CMC, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Comunicações do Exército Paraguaio, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.285, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art RAPHAEL DA SILVA DIAS, do 3º GAC AP, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Artilharia do Exército Paraguaio, em Paraguari, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.287, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0111017448) EDUARDO MARTINS DE FREITAS, do Comando do Comando Militar do Sudeste (São Paulo-SP), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 1.288, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art VICTOR CEZAR BOMTEMPO MUSSEL, do 3º GAC AP, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Artilharia (Atv PCENA V24-

066), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no 131 Artillerie Bataillon, nas cidades de Hürth e Weiden, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.289, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap QEM Com (0101180370) FELIPE COSTA HOLANDA, do CAEx (Rio de Janeiro-RJ), para exercer função como representante do Exército Brasileiro no Projeto IFF Modo 4 Nacional (IFFM4BR), no Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), em São José dos Campos-SP.

PORTARIA – C Ex Nº 1.290, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Eng (0131741142) RODRIGO BERBERT EIRAS, do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.291, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (1139313645) ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA COSTA, do BPEB (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.292, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Cav (0111201646) JORGE ALFREDO HENRIQUES OLIVEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.294, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap Int (1140021849) THALES VINICIUS DE SOUZA FRANÇA, do Comando de Artilharia do Exército (Formosa-GO), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.295, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MIGUEL SANT'ANNA MACHADO, do 1º B Op Psc, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Reconhecimento de Infantaria (Atv PCENA V24-067), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Infantaria Blindado 122, nas cidades de Hürth e Regen, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.297, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Com DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS, da AMAN, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Comunicações – Tecnologia da Informação (Atv PCENA V24-068), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão Logístico 161, nas cidades de Hürth e Kummersbruck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.298, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng ANTÔNIO VALTER MARTINS JÚNIOR, do 2º B Fv, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Engenharia (Atv PCENA V24-069), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Pionierschule und Fachschule des Heeres für Bautechnik, nas cidades de Hürth e Ingolstadt, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.299, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav MAURÍCIO BRAIDA DO AMARAL, do 1º RCC, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Cavalaria Blindada (Atv PCENA V24-070), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Carros de Combate 393, nas cidades de Hürth e Viereck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.301, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Int THIAGO RUBENS BRAGA MACIEL, do 10º D Sup, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Logística com Especialidade em Reabastecimento (Atv PCENA V24-071), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão Logístico 161, nas cidades de Hürth e Kummersbruck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.302, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o Art 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o Art 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Ten QAO MARCELO APARECIDO DA SILVA, a partir de 6 de setembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 2º Ten QAO GLEIDISON ANTONIO ROSA, do Gab Cmt Ex, a partir de 6 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.303, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf RICARDO FERREIRA ROCHA, do Cmdo 18º Bda Inf Pan, para frequentar o Estágio Intensivo de Língua Francesa e, em prosseguimento, o Curso da Escola de Guerra de Paris – Curso de Estado-Maior Conjunto (Atv PCENA V24-080), a serem realizados na École de Guerre, na cidade de Paris, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de dezesseis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.305, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf ALEXSANDER FREDO RODRIGUES, do CIGS, para desempenhar a função de Monitor de Infantaria no Colégio Militar de Suboficiais do Exército Paraguaio, em Encarnación, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.316, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0434163341) OSVANDER RAIMUNDO DE OLIVEIRA, do 3º Centro de Telemática de Área (São Paulo-SP), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.318, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf RAFAEL PALUMBO RODRIGUES, do 1º Btl DQBRN, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Selva da Guiana (JATS), em Makouria, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.327, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Mnt Com (0130038144) ADRIANO LUIS DOS SANTOS FERREIRA, da DAProm (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.329, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a Maj QCO (0623905841) LIBNA BARBALHO DE FREITAS CARVALHO, do Colégio Militar de Brasília (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.338, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG, do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar (Recife-PE), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.339, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Int (0114835648) TONY ERALD BARRETO, do Comando da 7ª Região Militar (Recife-PE), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.340, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Mnt Com (0623443041) VANDERLON ALMEIDA SANTOS, do 9º Batalhão de Manutenção (Campo Grande-MS), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.341, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0434430849) EVANDRO DA ROSA REGIO, do Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 126, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a Cel Med (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), para o biênio 2024–2025, a Maj Med (0498792530) ANDRÉIA DE SEIXAS LESSA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 127, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 2ª Região Militar (São Paulo-SP), o Cel Med (0187342431) CLÁUDIO DA SILVA MONTES; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 2ª Região Militar (São Paulo-SP), para o biênio 2024–2025, o Ten Cel Med (0498792530) GILBERTO LUIS WOTTRICH.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 128, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, ex officio, no desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS), para o ano de 2024, a Ten Cel Med (0131598146) MARIA ELIANE PAULINO DE OLIVEIRA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 129, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 4ª Região Militar (Belo Horizonte-MG), a Ten Cel Med (0131010647) ROSANGELA DE JESUS CIPOLLA; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 4ª Região Militar (Belo Horizonte-MG), para o biênio 2024–2025, o Ten Cel Inf (0113963540) DAVID BARRETO DE SÁ.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 130, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 5ª Região Militar (Curitiba-PR), a Ten Cel Med (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 5ª Região Militar (Curitiba-PR), para o biênio 2024–2025, o Cel Med (0434041141) RUY TERRA FILHO.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 131, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, ex officio, no desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 6ª Região Militar (Salvador-BA), para o ano de 2024, o Ten Cel Med (0131010746) MARIO CESAR FURTADO JORIS.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 132, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 7ª Região Militar (Recife-PE), o Cel Med (0827694845) ALEXANDRE WALTER FIGUEIREDO DE AZEVEDO; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 7ª Região Militar (Recife-PE), para o biênio 2024–2025, o Ten Cel Med (0131209041) MARCOS ANTONIO GRANJA LESSA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 133, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 8ª Região Militar (Belém-PA), o Cel Med (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o biênio 2024–2025, a Ten Cel Med (0130958044) MÕNICA DA COSTA FERNANDES.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 134, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 9ª Região Militar (Campo Grande-MS), o Cel Med (0111181442) MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 9ª Região Militar (Campo Grande-MS), para o biênio 2024–2025, o Cel FARM (0926454349) RENE MARTINS DE ALMEIDA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 135, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 10ª Região Militar (Fortaleza-CE), o Cel Med (0827683244) ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 10ª Região Militar (Fortaleza-CE), para o biênio 2024–2025, o Ten Cel Med (0130959141) JOSE BRASIL FREIRE JUNIOR.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 136, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, no desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 11ª Região Militar (Brasília-DF), para o ano de 2024, a Cel Med (0521213744) CARLA MARIA CLAUSI.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 137, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 12ª Região Militar (Manaus-AM), o Cel Med (0183954734) ALEXANDRE FERRAZ; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 12ª Região Militar (Manaus-AM), para o biênio 2024–2025, a Cel Med (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 240, DE 4 DE JULHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército nº 240, de 4 de julho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 21 de julho de 2023, relativa a concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze ao 1º Sgt Cav DIEGOMAR DOS SANTOS, da Cia C 3ª DE, ONDE SE LÊ: "1º Sgt Sau", LEIA-SE: "1º Sgt Cav".

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 313, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º e do inciso II do art. 5º das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata e respectivo Passador, com uma coroa, ao militar abaixo relacionado, por concluir em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/2022 – 1º turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais:

Posto	Idt	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
Cap Sau	120047295-7	RAN SHIN TAIR	9,424	36

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 316, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Instrução Especializada – EsIE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso I do art.3º, alínea "b" do inciso III e parágrafo 2º ambos do art.5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2023 – 2º Turno, realizado na Escola de Instrução Especializada (EsIE):

Grad Arma/Q/Sv	Idt	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
2º Sgt Int	030249547-8	MARCIRIO AVILA DE ALMEIDA	9,977	40
2º Sgt MB	040060747-9	MARCOS FELIPE SAMPAIO AMARAL	9,941	32

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	Ten Cel QCO	ANTONIO CARLOS BUENO BRONZONI	DEPA
	Ten Cel Art	ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL	CA-Leste
	Ten Cel Eng	ROGÉRIO MOTINHA LANZELLOTTE	AMAN
	Maj QCO	ALICE ROSANE CARNEIRO DE BRUM	CMPA
	Maj Cav	CRISTIANO DE SOUZA DORNELES	CI Bld
	Cap QCO	GIANCARLO TELLES OLIVEIRA	CMC
Prata	Gen Bda	RENATO CALDEIRA IGREJA	COLOG
	Cel Art	EDSON GONÇALVES LOPES	AMAN
	Cel Inf	EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO	CIGS
	Cel Art	FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR	EME
	Cel Art	MARCO MENDES CAVOTTI	AMAN
	Ten Cel Inf	ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES	CPOR/R
	Ten Cel Art	CARLOS ROBERTO PAULONI	Cmdo AD/5
	Ten Cel Art	DIOGO EMILIÃO PINTO	Cmdo AD/5
	Maj Inf	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	EsAO
	Cap QAO	JOENIO GOULART BARBOSA	CEADEx
	1º Ten OTT	APARECIDA WELLIKA BEZERRA DE SOUSA	CMF
	1º Ten QAO	IVERSON D`PAULA PIFFANO DIAS	Cmdo 11ª Bda Inf L
	1º Ten OTT	LEONARDO LUÍS COSTA E SILVA GIORNO	CMRJ
	1º Ten QAO	WILDE CARLOS ALVES DA SILVA	4º GAC L - Mth
	1º Sgt Com	JARBAS ORESTES DUARTE BEZERRA DE LIMA	CMR
	1º Sgt Eng	ROBERTO DE JESUS DOREA	CMS
	2º Sgt Inf	BRUNO SOUZA DE LIMA	Cia C Bda Inf Pqdt
	2º Sgt Com	GUSTAVO SANTOS RIBEIRO	20º B Log Pqdt
	2º Sgt Inf	PEDRO PAULO MORAIS DA SILVA	CPOR/R
Bronze	Cel Eng	MARTON DANIEL GRALA	Cmdo 1º Gpt E
	Cel Inf	MARCOS ANTONIO TAVARES DA COSTA	Cmdo 7ª RM
	Cel Int	ROGÉRIO LUIS FERREIRA	Cmdo 3º Gpt Log
	Ten Cel Eng	CLAYTON FÉLIX GIRARDI	DMAvEx
	Ten Cel Cav	RODRIGO CONRADO LANOT	CPOR/PA
	Maj Art	ALEXANDRE GOMES PINHÃO DA SILVEIRA	Cmdo AD/5
	Maj Inf	ALEXANDRE SHOJI	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
	Maj Inf	ANTONIO SALES DA SILVA NETO	CMR
	Maj Art	BRUNO MEDEIROS LEAL	ESA
	Maj Med	CLÁUDIA DE ANDRADE MEDEIROS	HGeRJ
	Maj Cav	DANIEL NICOLINI DE OLIVEIRA	13º RCMec
	Maj Mat Bel	DANTE GAUTO STORTI	ECEME

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Bronze	Maj Inf	FABRÍCIO SALES DA SILVA PINTO	ESA
	Maj Int	GUSTAVO GODOY RIBEIRO DA SILVA	Gab Cmt Ex
	Maj Art	HERICK FALQUETO DE MEDEIROS	Cmdo DAAe Ex
	Maj Eng	JOSUÉ GOMES LUCINDO	ESA
	Maj Cav	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR	ECEME
	Maj Inf	LEONARDO MISCALI DE OLIVEIRA	CMRJ
	Maj Mat Bel	RAPHAEL FERREIRA E SILVA	3º B Log
	Maj Inf	TIAGO MAGALHÃES FRANÇA SILVA	EsAO
	Maj Cav	TIAGO MIRANDA DA SILVA	2º B Av Ex
	Maj Inf	TIMÓTEO SALGADO PEREIRA PINTO	AMAN
	Maj Art	WALISSON PEDROZO DA COSTA	EsAO
	Cap Com	ANTONIO ANDERSON SILVA MARQUES	9º B Com GE
	Cap Cav	ANTONIO EDUARDO DA SILVA PACHECO	Esqd C 3ª Bda C Mec
	Cap Inf	ARTHUR SANTUCCI ROCHA	28º BIL
	Cap QAO	CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS	CMM
	Cap Com	DOUGLAS VELOSO TOMAZ DE AQUINO	CPOR/R
	Cap QAO	EDER PEREIRA DA SILVA	Ba Adm Cmdo Op Esp
	Cap Cav	EVERTON IBARR DE PAULA	Ba Adm Bda Inf Pqdt
	Cap Inf	JARCÍLIO MARANGONE DE SOUSA ARAÚJO	8º BPE
	Cap Cav	JOSÉ MAURO SIQUEIRA JÚNIOR	ESA
	Cap Int	JUAN DA SILVA ADÃO	IME
	Cap Com	JULIO CESAR LACERDA DO NASCIMENTO	9º B Com GE

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) às seguintes personalidades brasileiras:
ABRÃO LAURENTINO DAS NEVES;
ANISS CURY;
ANTÔNIO PATRÍCIO DA SILVA;
ARNOLDO LANA;
HEITOR TIDER;
HUGO PEDRO FELISBINO;
JOÃO DA SILVA AUGUSTINHO;
JOÃO PEREIRA DA SILVA;
JOÃO TRELA;

JOAQUIM IGNÁCIO GOULART MAYER;
JOSÉ BERNARDINO COELHO;
MODESTO PIAZZA;
ORLANDINO BUENO DA SILVA;
OTTO EDUARDO KUHR;
RACHEL MADUREIRA REGNIER; e
WALTER CARLOS HERTEL; e

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao seguinte Oficial-General Italiano:
Gen Ex PIETRO SERINO.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 378, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Inf	011626375-7	ANDRÉ WERNECK SERENO CARVALHO	5 FEV 18	EsAO
Cap QCO	060060157-9	GIANCARLO TELLES OLIVEIRA	8 MAR 23	CMC
1º Ten Int	110040007-4	GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES	24 MAR 23	3º BPE
1º Ten Com	020291287-9	JOÃO COSME DE ALMEIDA	12 MAR 23	6ª Cia Com
1º Ten Eng	020248197-4	LUCAS FELIX BARBOSA	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Inf	020271507-4	MÜLLER LUCAS LIMA DE SOUZA	20 FEV 23	BGP
1º Ten Eng	020259077-4	REGINALDO ALIPIO DE LIMA JÚNIOR	20 FEV 23	10ª Cia E Cmb
S Ten Inf	018721353-3	AUGUSTO FIGUEIREDO RODRIGUES	27 MAR 04	1º BG
2º Sgt Inf	040001097-1	AERTON FERNANDES ROSA	31 JUL 19	14ª Cia E Cmb
2º Sgt Sau	010128617-7	BÁRBARA BORGES DA CRUZ BEZERRA	7 MAIO 22	38º BI
2º Sgt Cav	040074537-8	DIEGO DE MATOS MARQUES	28 ABR 21	10º RC Mec
2º Sgt Inf	110604357-1	DIOGO FIGUEIREDO DA SILVA	3 MAIO 21	14ª Cia E Cmb
2º Sgt Com	040002767-8	EMERSON RAFAEL PEDROSO	8 JUN 20	6º B Com
2º Sgt Sau	033448404-5	FLÁVIA RIBAS CAETANO DUARTE	27 ABR 23	H Gu Marabá
2º Sgt Eng	100066755-8	JANDILSON ALVES DA SILVA	19 JUN 17	6º BEC
2º Sgt Int	040023527-1	JONAS PIRES BAHIA	28 ABR 21	16º RC Mec
2º Sgt Com	030452605-6	LUCAS RAFAEL TERRES PACHECO	26 FEV 19	6ª Cia Com
2º Sgt Inf	100098637-0	MATHEUS JOSÉ GOMES	23 MAIO 22	C F R
2º Sgt Inf	100106125-6	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	14 JUL 20	15º BI Mtz
2º Sgt Sau	010130457-4	RENATA LAÍS SAIDEL	25 OUT 21	GSIPR
2º Sgt Inf	040046327-9	VICTOR MARINHO BAIA	28 ABR 21	BCSv/AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	022110884-8	WAGNER DE FARIAS BRANDÃO	18 MAIO 21	Pq R Mnt/10
3º Sgt Mus	011095037-5	ALEF DYEGO MOTA	8 JAN 23	14º BI Mtz
3º Sgt Inf	090228977-6	ARTHUR DE SOUZA CORDEIRO	1º MAIO 23	29º BIB
3º Sgt Av Mnt	040302137-1	ARUAN OLIVEIRA MENDES DA SILVA	4 AGO 23	CIAvEx
3º Sgt Eng	100094707-5	CAIO CÉSAR SOARES FERREIRA	25 AGO 23	3º BEC
3º Sgt Sau	010446397-1	DAIANE DA SILVA VIEIRA	26 ABR 23	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Art	090228587-3	EDUARDO GELOCH	26 ABR 23	6ª Bia AAAe AP
3º Sgt Mnt Com	040122067-8	GABRIEL SANTANA DOS ANJOS VASCONCELLOS	16 MAIO 23	52º BIS
3º Sgt Topo	010076377-0	JACKSON LIMA DE ALMEIDA	4 MAR 21	3º Gpt E
3º Sgt Com	040129827-8	MARCUS CÉSAR DETOMI	26 ABR 23	1º B F Esp
3º Sgt Mnt Com	030314617-9	MAURÍCIO BORGES KREWER	28 SET 22	9º B Mnt
3º Sgt Mus	010456637-7	NATANAEL DA SILVA SANTOS	26 ABR 23	14º BI Mtz
3º Sgt Inf	030176205-0	PAULO GUILHERME CARINI DA SILVA	21 AGO 22	15ª Cia Inf Mec
3º Sgt Mnt Com	080107987-2	PAULO VICTOR MARTINS DA TRINDADE	26 ABR 23	Nu 2º B Com GE Sl
3º Sgt Eng	090229057-6	RAFAEL ABBADE LEMOS DOS SANTOS	16 MAIO 23	1º BE Cmb (Es)
3º Sgt Int	030100187-1	RENATO VIANINI	17 JUN 23	CMPA
3º Sgt Inf	070198047-6	RICARDO DE BARROS MAIA JUNIOR	16 MAIO 23	15º BI Mtz
3º Sgt MB	040004527-4	RODRIGO MENDES DIAS	11 MAR 19	Cia C 2ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	020216647-6	ROMERSON JACOMETTI JUNIOR	26 ABR 23	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Av Mnt	070198057-5	UESLEI GOMES COSTA	1º MAIO 23	4º B Av Ex
3º Sgt Art	040130667-5	VICTOR PINHEIRO BITHENCOURT ANTUNES	26 ABR 23	11º GAC
3º Sgt MB	100101427-1	WALTER RODRIGUES MACIEL JÚNIOR	26 ABR 23	Pq R Mnt/5
3º Sgt Inf	040130597-4	WILLER WILLIAMS ARAUJO DIELE	26 ABR 23	28º B I Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 379, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Inf	127584533-5	ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE AQUINO	22 FEV 18	Cmdo CML
Maj Art	010030515-0	ALAN CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	21 FEV 23	ECEME
Maj Art	010050275-6	ALEX CAMPOY CARNEIRO	22 FEV 23	Cmdo 2ª RM
Maj Art	010037455-2	ALEX FERREIRA TEIXEIRA	18 MAR 23	7º GAC
Maj Art	010029725-8	BERNARDO NEGREIROS LIMA CARRANCHO	28 MAR 23	Cmdo 2ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Art	010050665-8	CARLOS EDUARDO CARNEIRO RAMALHO	21 FEV 23	Cmdo 5ª RM
Maj QCO	062390244-2	DIOVANI BASSAN	18 MAIO 23	Cmdo 5ª RM
Maj Int	010037445-3	EMERSON PUIATTI LOPES	8 MAR 23	12º CGCFEx
Maj QMB	021648284-4	FÁBIO SAMPAIO FERREIRA	2 MAR 19	CMS
Maj QCO	052138664-9	FERNANDA MENNA BARRETO BERTON	2 SET 23	CMPA
Maj Inf	113938734-2	JULIANO DILL DE ALMEIDA CARDOSO	16 FEV 23	EsAO
Maj QCO	011426344-5	KELLY DE ALMEIDA GOUVÊA	28 JUL 23	IBEx
Maj Int	010029295-2	PAULO SÉRGIO DE SOUZA JÚNIOR	6 AGO 23	Pclin MN
Maj Com	010036985-9	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BEZERRA MENDES	16 FEV 23	CIAvEx
Maj QCO	062390144-4	RISALVA BERNARDINO NEVES	7 SET 23	COTER
Cap QCO	021623594-5	JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA	23 JAN 21	Cmdo 2ª RM
S Ten Art	020428064-8	CARLOS HENRIQUE ARCANJO MARINHO	4 FEV 13	22º GAC AP
S Ten Art	043460804-8	MAX LEITÃO BARBOSA	9 AGO 22	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	043538224-7	ALESSANDRO DA SILVA GÓES	3 FEV 22	EsAO
1º Sgt Eng	040016645-0	ALISON RAFAEL FOGLIARINI LISBÔA	1º FEV 23	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Art	040010575-5	ALOÍZIO PEREIRA DE LIMA	4 MAR 23	11º GAAAe
1º Sgt Art	040010975-7	CLEBERSON PEREIRA	1º ABR 23	11º GAAAe
1º Sgt Com	040018655-7	DÁRIO MAX MATOS PINHEIRO	29 MAR 23	Cia C CMA
1º Sgt MB	010099775-8	DIEGO DALLA VALLE	15 OUT 22	19º BI Mtz
1º Sgt Art	040001755-4	FÁBIO DELLA GIUSTINA	28 JAN 22	29º GAC AP
1º Sgt Inf	102889974-6	IGOR ALEXSANDRO BITENCOURT ANCHIETA	30 JAN 20	Cia C CMA
1º Sgt Mnt Com	010069465-2	JAIR DA ROCHA MONTEIRO	7 JAN 23	16º B Log
1º Sgt MB	010190385-4	JOÃO FERNANDO AGOSTINHO	27 MAIO 23	10º B Log
1º Sgt Cav	040004315-4	LUÍS PAULO DRUM AZEVEDO	2 FEV 23	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Cav	043538844-2	MÁRCIO TRINDADE BEZERRA	3 FEV 22	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt Com	043521404-4	PATRICK ANDRÉ DA SILVA	28 JAN 21	1º BAC
1º Sgt Inf	040012495-4	RAIMUNDO NONATO ALVES OLIVEIRA JUNIOR	23 JAN 22	44º BI Mtz
1º Sgt Int	013194144-5	RICARDO LOPES BRASIL	30 MAR 22	14º B Log
1º Sgt Cav	040004385-7	RODRIGO BARROS FERREIRA	27 AGO 23	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
1º Sgt Com	040032215-2	RÔMULO PEDROSA RIBEIRO MENDES	4 SET 23	14º GAC
1º Sgt Com	043541794-4	THIAGO MATHEUS LUIZ DA SILVA	29 JAN 22	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Mus	011865885-5	EVERTON DA SILVA TRINDADE	26 ABR 23	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Com	040147985-2	FRANCIS LUCENA SILVA DE OLIVEIRA	1º FEV 23	14º BI Mtz
2º Sgt QE	113962044-5	GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º JUN 17	GSIPR
2º Sgt MB	030044495-7	IRINEO LIMA DOS SANTOS	2 ABR 23	9º B Log
2º Sgt Mnt Com	030077435-3	LEONARDO VILLA DA SILVA	29 AGO 23	1º CTA
2º Sgt Com	030031565-2	MAICON RAFAEL SILVA DA SILVA	10 JUN 22	Esqd C 2ª Bda C Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 380, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	127544833-8	ANSELMO CARDOZO NUNES	5 FEV 23	Cmdo CMS
Cel Com	099991093-8	EDSON WATANABE	9 FEV 23	Cmdo CMNE
Cel Cav	011157264-0	GIULIANO CORDOVA	19 MAR 23	Cmdo CAvEx
Cel Inf	011157284-8	GUILHERME GUIMARÃES LOUZADA	22 AGO 23	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cel QEM	020370454-9	RICARDO SANT ANA	5 ABR 21	CDS
Cel QMB	018751573-9	RODRIGO BORDEAUX MATTOS	8 FEV 23	DFPC
Maj QCO	062441304-3	LEONARDO PEREIRA PAULA	7 JUN 23	CMRJ
1º Ten QAO	062331004-2	ALESSANDRO BIONDI	24 JAN 23	CIAvEx
1º Ten QAO	011202324-7	ANTONIO ADEMIR ANDRADE DA SILVA	26 JAN 23	B Adm Ap/CMP
1º Ten QAO	042016924-5	HELIO DIAS BASTOS	24 JAN 23	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	042042464-0	MARCIO ALMEIDA DA ROCHA	13 FEV 23	11º GAAAe
1º Ten QAO	020428394-9	MARCOS ALEXANDRE ALCÂNTARA DO ALMO	23 JAN 23	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten QAO	030695204-5	MICHEL EDUARDO MACHADO HANSEN	5 SET 23	CIAvEx
1º Ten QAO	042020414-1	RODRIGO SCHAICH DE ALMEIDA	24 JAN 23	51º BIS
2º Ten QAO	011203104-2	FRANCISCO LAFAYETE DA SILVA GARÇA	26 ABR 23	Cmdo CMNE
S Ten Com	033307114-0	ADILIO CARLOS SEGALA	21 FEV 23	B Adm Ap/CMP
S Ten Art	043459804-1	HELENO ELIAS GOMES JÚNIOR	29 JUL 23	18º GAC
S Ten Com	031784324-1	MARIODONE RADDATZ DA MOTTA	8 DEZ 22	9º CGCFEx
S Ten Com	031898524-9	RODRIGO AMARAL CARVALHO	27 JUL 23	1º B Com
S Ten Com	031790594-1	VANDERLEI LUÍS FRANCISCO KLEIN	31 JUL 21	14ª Cia E Cmb
1º Sgt Mus	020435884-0	MARCOS ROBERTO PALERMO	25 ABR 23	2º BIL
2º Sgt Mus	031799924-1	ADRIANO FERREIRA DA COSTA	26 JAN 21	Cia C CMA
2º Sgt QE	062328494-0	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	9 FEV 22	4º BEC
2º Sgt QE	092612914-9	PAULO CESAR DOMINGOS DA SILVA	28 JUN 22	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt QE	062320204-1	VÁLTER LUIS DA COSTA SOUZA	31 JAN 21	4º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 381, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013056894-2	GUILHERME AUGUSTO DE FELITO LOPES	10º BIL - Mth
Maj Inf	010035325-9	SIDNEY EDUARDO VERÇOSA PEREIRA DE AZEVEDO	26º BI Pqdt
Cap Inf	022093604-1	GEORGE EDUARDO DE SOUSA LOPES	B Ap Op Esp
Cap Int	022091484-0	LUCAS SCHEIDEGGER FERREIRA PASSOS	B DOMPSA
Cap Art	022088354-0	ROBERTO THOMAZ MARUJO	8º GAC Pqdt
Cap Int	021976874-4	VINICIUS DE SOUZA MIRANDA	3ª Cia F Esp
S Ten Inf	011160364-3	ANDRE LUIZ DE SOUZA	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040081795-3	DANIEL SCALDINI SCHAEFFER	25º BI Pqdt
2º Sgt Art	040002567-2	FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS	1º B Op Psc
2º Sgt QE	011524314-9	MARCOS ANTONIO CHRISPIM	CI Op Esp
2º Sgt Art	040267695-1	TIAGO CORREA BRAGA DIAS	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Inf	040002687-8	TIAGO DE ALMEIDA PEREIRA	Cia DQBRN
3º Sgt Com	111099237-5	CLEYTON RIBEIRO ALVES BARROSO	8º GAC Pqdt
3º Sgt Art	040189247-6	HUDSON DA SILVA CORRÊA	8º GAC Pqdt
3º Sgt MB	040122147-8	RODRIGO ANDRÉ DE ANDRADE DA SILVA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	090342227-7	RODRIGO DO SACRAMENTO GOMES DE ALMEIDA	26º BI Pqdt
3º Sgt Inf	040251297-4	RÔMULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	25º BI Pqdt
3º Sgt Int	040127517-7	WALACE FRANÇA DE OLIVEIRA	B DOMPSA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 382, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da

Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011398454-6	FABRICIO ÁVILA DE SOUZA	25º BI Pqdt
S Ten Inf	043432614-6	ALEXSANDRO SOUZA SILVA	26º BI Pqdt
S Ten Art	043413974-7	LEANDRO MESSIAS DE AMORIM	Cia DQBRN
1º Sgt Inf	040025425-6	EVERTON ABREU DE OLIVEIRA	26º BI Pqdt
2º Sgt MB	010005707-4	JOSE HENRIQUE PEREIRA BRITO	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	040148205-4	PAULO DE MOURA ASSUNÇÃO	20ª Cia Com Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 383, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Cav	033216974-7	ALESSANDRO JARDIM PEREIRA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Int	013184234-6	ANGELO SILVA DE SOUZA	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt MB	010191505-6	BRUNO EDUARDO FORTUNATO E SILVA	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	043521404-4	PATRICK ANDRÉ DA SILVA	1º BAC
1º Sgt Int	010104845-2	THIAGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	EsSLog
2º Sgt MB	040200985-6	CARLOS ALBERTO CAROLLO MONSÔRES	3ª Cia F Esp
2º Sgt Eng	040163505-7	LISTENBERG BITTENCOURT GOMES	3ª Cia F Esp
3º Sgt Inf	010066067-9	RUAN THALES SILVA FERNANDES	27º BI Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 384, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020472204-5	ANTONIO MAURÍCIO BARBOSA LIMA	CMC
Maj Art	013087434-0	LUCIANO MASCENA DA CRUZ ROCHA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Maj Com	013173724-9	RARINALDO FÁBIO MORAIS DE OLIVEIRA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap Inf	022087714-6	ANDERSEN SCHUBERT GOLLO	3ª Cia F Esp
Cap Cav	010114205-7	JOSÉ MAURO SIQUEIRA JÚNIOR	ESA
Cap Int	110320787-2	LUCAS DA SILVA DE LIMA	CRO/1
Cap Inf	124017524-8	THELDO KAIO RODRIGUES DA SILVA	36º BI Mec
Cap Int	022094394-8	VITOR HUGO VIEIRA SILVA	DstAvEx/CMN
1º Ten Inf	053726424-4	BRAIAN PATRICK RODERES	7º BIB
1º Ten Inf	100038025-1	CLAIRTON FARAGO NETO	25º BI Pqdt
1º Ten Tmpr	080406107-5	ÍTALO PINHO APOLARO RÊGO	2º BIS
1º Ten Tmpr	120715587-8	MARCELO QUIRINO DE SOUZA	Cmdo 2º Gpt E
2º Ten Tmpr	120892137-7	CELINIA CANTALICE	4º CGEO
2º Ten Tmpr	120981667-5	ISMAEL LEITE DE LIMA	1º B Com GE Sl
2º Ten Tmpr	120892007-2	MARIA JARLANE SOARES MONTEIRO	C Fron Acre/4º BIS
2º Ten Tmpr	120981707-9	THAIS LARISSA FERREIRA OLIMPIO	H Gu Tabatinga
S Ten Mnt Com	011285704-0	EMANUEL MOREIRA GOMES	52º CT
2º Sgt Inf	070024955-0	LUCAS SHANTHIAGO FERREIRA BEZERRA	2º BIS
2º Sgt Inf	100106125-6	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	15º BI Mtz
2º Sgt Sau	010130457-4	RENATA LAÍS SAIDEL	GSIPR
2º Sgt MB	022110884-8	WAGNER DE FARIAS BRANDÃO	Pq R Mnt/10
3º Sgt Tmpr	080468387-8	ALISSON JHONATA CARVALHO DO VALE	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Int	070492947-0	ANDERSON AUGUSTO QUEIROZ DE ANDRADE	10º Esqd C Mec
3º Sgt Tmpr	080456557-0	EDUARDO AFONSO SILVA DO NASCIMENTO	H Ge Belém
3º Sgt Mus	011268787-6	ELIABE EUMENES DA SILVA SANTOS	14º BI Mtz
3º Sgt MB	040121867-2	ELITON DA SILVA GOMES	Pq R Mnt/10
3º Sgt Tmpr	080346987-3	JADIEL PONTES MOREIRA	23º B Log Sl
3º Sgt Inf	070176467-2	JOACLEFE VARELA DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Eng	050416627-3	JONATAN PATRICIO IZIDIO DA SILVA	8º BEC
3º Sgt MB	040188367-3	JORGE MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR	12º B Sup
3º Sgt Tmpr	120719787-0	LEIDIANE OLIVEIRA PIMENTEL	Cia C CMA
3º Sgt Tmpr	080414327-9	LEONNAM MASSIAS RODRIGUES	23º B Log Sl
3º Sgt Inf	070417177-6	LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR	14º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	080349187-7	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA DIAS	23º B Log Sl
3º Sgt Inf	110044385-0	WESLEY BORGES ALMEIDA	2º BIS
3º Sgt Inf	111399437-8	WILSON CÉSAR MORAES DA SILVA	12º BIL - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 385, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Eng	102894684-4	IGOR DANTAS BESERRA	9º BEC
Cap QCO	123994494-3	JÚLIA CORRÊA JORGE	12º CGCFEx
1º Ten Tmpr	120487527-0	ANDRÉIA FEITOSA DA COSTA SILVA	Cmdo 12ª RM
1º Ten Tmpr	120482087-0	AURÉLIO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	H Mil A Manaus
1º Ten Tmpr	120432187-9	DAVID SIQUEIRA DA COSTA	H Gu Tabatinga
1º Ten Tmpr	120487557-7	ÍTALO RODRIGUES BRELAZ	Cmdo 12ª RM
1º Ten Tmpr	120560587-4	MARIANA CAMPELLO MAFRA BARCELÓ	H Mil A Manaus
2º Ten QAO	019521273-3	JAIR ANTONIO DE ARAUJO FERNANDES	24º BIS
S Ten Sau	033164804-8	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	H Gu Natal
S Ten Av Mnt	011286764-3	NÊMEYS GOMES LIRA DOS SANTOS	DstAvEx/CMN
S Ten Inf	043455404-4	PAULO CÉSAR JOSÉ DE CARVALHO	5º BIL
S Ten Inf	102879564-7	ROBERTO MACHADO DE SOUZA	3ª Cia F Esp
S Ten Cav	043461784-1	ROGÉRIO CESAR SOARES DO NASCIMENTO	1º B Log Sl
1º Sgt Cav	033262544-1	ANDRÉ LUIS GOULARTE RONDON	Cia C CMA
1º Sgt MB	010021635-7	IRAN SOARES LIMA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Mnt Com	010102665-6	JÉFERSON VILANOVA JARDIM	5º BEC
2º Sgt Eng	040200475-8	DAVID CLIFF SILVA BRITO	5º BEC
2º Sgt Int	100105575-3	DIEGO RAFAEL MORAES ALVES	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Com	040150725-6	ESEQUIEL TORBES DE AVILA	1º Pel Com Sl
2º Sgt Com	040021797-2	VICTOR HUGO ANDRADE DE MENDONCA	Pq R Mnt/8
2º Sgt Inf	040046327-9	VICTOR MARINHO BAIA	BCSv/AMAN
3º Sgt Sau	011268447-7	ANDRESSA JULIANE DA SILVA ROSA	2º BIS
3º Sgt Tmpr	030397655-9	DANIELA GHELLER DO AMARAL TEDESCO	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Tmpr	080227647-7	EDER FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	8º BEC
3º Sgt Int	030171717-9	EUGENIO DIAS DE SOUZA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Av Mnt	070492707-8	IBSEN DANILO DA SILVA	4º B Av Ex
3º Sgt Tmpr	120513417-2	ISMAEL DOMINGOS DA SILVA	Cia C CMA
3º Sgt Art	040033495-9	TIAGO FERREIRA CAETANO	10º GAC Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 386, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	011398654-1	LUCIANO MOURA FERREIRA	12º CGCFEx
1º Sgt Com	043521044-8	IDOGIANDERSON MORAES DA SILVA	Nu 2º B Com GE SI
2º Sgt Sau	040220565-2	CLEO ALVES FERRAZ	Cia C 12ª RM
2º Sgt Inf	100066685-7	EVERTON AJALA PEREIRA	22º BI
2º Sgt Sau	010129877-6	LAÍS THAISA DE MATTOS TRINDADE	4º B Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 388, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Insubsistência de concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso II do art. 4º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto nos art. 53 e 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro ao 2º Sgt Art (040067685-4) LEONARDO DOS SANTOS, da EsACosAAe, constante da Portaria – SGEx/C Ex nº 228, de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 7 de junho de 2023, por não atender o disposto no inciso VI do art. 4º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 389, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	011102624-1	BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO	3º Gpt E
Cel Inf	011156284-9	FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES	Gab Cmt Ex
Cel Int	020333684-7	PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS	Cmdo CMO
Maj QCO	062440984-3	MELISA MAIA DE PAULA	EME
Maj Cav	010067195-7	ROGÉRIO DE ASSIS FARIA JÚNIOR	Nu 1º B Intlg Mil
Cap Inf	010086895-9	FRANCISCO MARCELINO PERINA	2º B Av Ex
Cap Inf	021790484-6	HENRIQUE MACHADO DA SILVA	52º BIS
Cap Inf	010117315-1	MARCOS FERNANDES DE BARROS JÚNIOR	AMAN
Cap Art	010118165-9	TIAGO SAUSEN	1º B Av Ex
2º Sgt Mus	040184375-0	ANDERSON LIMA BERLINDO	72º BI Caat
2º Sgt MB	010119967-7	BERNARDO ALVES RIBEIRO	9º B Mnt
2º Sgt Inf	021969474-2	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	11º BI Mth
2º Sgt Inf	040020377-4	GEOVANI GONÇALVES DIAS	72º BI Caat
2º Sgt Inf	011809925-8	GUILHERME DE AZEVEDO DA SILVA	11º BPE
2º Sgt Art	082943534-6	HENRIQUE MORAES DA SILVA	4º GAC L - Mth
2º Sgt MB	010005707-4	JOSE HENRIQUE PEREIRA BRITO	20º B Log Pqdt
2º Sgt Sau	010129877-6	LAÍS THAISA DE MATTOS TRINDADE	4º B Av Ex
2º Sgt Sau	010130267-7	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA	2º BIS
2º Sgt Int	040020857-5	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	12º B Sup
2º Sgt Inf	030164437-3	VAGNER REGINATO GARCIA	23º BI
2º Sgt Inf	040065457-0	VALCLÉCIO TORRES DA SILVA	72º BI Caat
2º Sgt Inf	040046337-8	VICTOR DINI BATISTA	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 390, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	011479574-3	LEONARDO PIRES CONDÉ	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040045015-1	ÁLISSON FRANKLIN MARTINEZ	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt MB	013184654-5	ARMANDO EGIDIO ALMEIDA DA SILVA	18º B Trnp
1º Sgt Art	040001715-8	EDUARDO GONÇALVES DOS REIS	DCEM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 391, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Cav	033160704-4	LUSARDO DA ROSA NEVES	Cia C 3ª DE
1º Sgt MB	013196144-3	LEONARDO DA SILVA CUNHA	BMSA
1º Sgt Inf	043535974-0	LUIZ FÁBIO CANDIDO DE CASTRO	16ª Cia PE
1º Sgt Cav	011217494-1	PAULO CESAR DA COSTA MOREIRA	2º RCG

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército